



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025.

Autores: VEREADORES NILTINHO DO LANCHE (MDB), EDMILSON PORFÍRIO (PODE) ZI LIMA (PRD), DONA NEIDE (UNIÃO), ROMER JAPONÊS (MDB), RENATO CALHAS UNIÃO), ESDRAS (PL) HÉLIO DA NAZARÉ – (PL)

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENCAMINHE PROJETO DE LEI INSTITUINDO O PROGRAMA PLANTA SOCIAL DE ARQUITETURA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM O OBJETIVO DE CONCEDER AO CIDADÃO DE BAIXA RENDA O ACESSO GRATUITO À PLANTA ARQUITETÔNICA RESIDENCIAL E AO ABONO DAS TAXAS MUNICIPAIS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE IMÓVEIS DE ATÉ 60 M², MEDIANTE CADASTRO E APROVAÇÃO PELO CAPES.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

INDICAMOS ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria de Assistência Social, encaminhe a esta Casa de Leis Projeto de Lei que institua o Programa Planta Social de Arquitetura, visando atender famílias de baixa renda com os seguintes benefícios:

Elaboração gratuita da planta arquitetônica para construção de moradias com área de até 60m²;

Abono das taxas municipais exigidas para a aprovação do projeto junto aos órgãos competentes;

Abono das taxas relativas à regularização e documentação do terreno, incluindo o registro e demais exigências legais para garantir a titularidade e segurança jurídica do imóvel.

A medida deverá respeitar os critérios técnicos e sociais já estabelecidos, com o devido cadastro, análise e aprovação por parte do Centro de Atendimento à Pessoa em



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Situação de Vulnerabilidade (CAPES), garantindo que os projetos estejam em conformidade com os padrões mínimos de segurança, salubridade e legalidade urbana.

A iniciativa visa facilitar o acesso à moradia digna, promover a regularização fundiária e fortalecer as políticas públicas habitacionais no município, oferecendo dignidade e cidadania às famílias que mais precisam.

Tangará da Serra, 09 de Abril de 2025.

**NILTINHO DO LANCHE MDB
VEREADOR**

**EDMILSON PORFÍRIO – PODE
VEREADOR**

**ZI LIMA - PRD
VEREADORA**

**DONA NEIDE – UNIÃO
VEREADORA**

**ROMER JAPONÊS - MDB
VEREADOR**

**RENATO CALHAS - UNIÃO
VEREADOR**

**ESDRAS - PL
VEREADOR**

**HÉLIO DA NAZARÉ - PL
VEREADOR**